

DESPESAS COM PESSOAL	9.978.585,90
Remuneração de pessoal	7.254.637,66
Benefícios	322.576,68
Encargos sociais	2.401.371,56
IMPOSTOS E TAXAS	15.776,72
Impostos e taxas diversas	15.776,72
DESPESAS FINANCEIRAS	66.950,59
Despesas financeiras	66.950,59
PROVISÕES	2.368.351,91
Provisões trabalhistas	2.368.351,91
FINANCIADORES	9.868,95
Juros	1.035,67
Aluguéis	8.833,28
Valor total Distribuído	12.439.534,07
Superávit	3.221.593,96
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE** pessoa jurídica de direito privado, constituída em 2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. **Atuando na gestão de saúde**, tendo como principais objetivos:

- Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;
- Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;
- Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;
- Promover a assistência à saúde;
- Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;
- Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;
- Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;
- Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.

CONTRATO DE GESTÃO – Em 30 de setembro de 2021 a entidade assinou o contrato de gestão nº 005/SESPA/2021, processo administrativo nº 2021/656873-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF e art. 7º da Lei federal 18.080/90.

O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, **iniciando em 07 de outubro de 2021 e finalizando em 07 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA** nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei

Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal.

CONVENIO UNAMA – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 22-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **CONVENIADA**.

CONVENIO ESAMAZ – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 23-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **CONVENIADA**.

CONVENIO CESUPA – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 24-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **CONCEDENTE**.

CONVENIO CETAM – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 25-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **CONVENIADA**.

CONVENIO ALBERT EINSTEIN – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 26-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **CONVENIADA**.

CONVENIO UNIFAMAZ – Em 07 de outubro de 2021 a entidade assinou o termo particular de convênio nº 27-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **CONVENIADA**.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronuncia-